

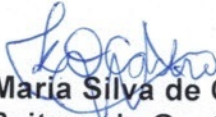


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 922, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **CARLA DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2127351, lotada na Faculdade de Odontologia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 03/09/18 a 03/09/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011593/2016-77.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas